

TERMO DE REFERÊNCIA
PARA SOLICITAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE					
Unidade solicitante DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO					
Nome do responsável pela unidade MARIA REGINA DOS SANTOS NUNES				Telefone / Ramal 62 3243-8500	
Cargo/Função do responsável CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO				materialepatrimônio@mpgo.mp.br	
Data 02/02/2026					
2. DEFINIÇÃO DO OBJETO					
Definir o objeto, incluídos sua natureza, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação.					
Objeto Claviculario para 100 a 120 chaves					
A área entende que para a aquisição/contratação deverá ser formada uma Ata de Registro de Preços? ☐ Sim ☒ Não					
A área entende que para a aquisição/contratação deverá ser formalizado um Contrato? ☐ Sim ☒ Não, porque é dispensa pelo valor ou compra com entrega integral em até 30 dias sem obrigações futuras.					
Se houver contrato, qual o prazo de vigência? meses					
Prorrogável? (Na hipótese de serviço e/ou fornecimentos (compras) contínuos, que são aqueles para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas - Art. 6º, XV da Lei 14.133/2021) ☐ Sim ☒ Não					
Critério de reajuste: (Havendo ou não contrato, informar o índice de reajuste de preço - Lei 14.133/2021, Art. 25, § 7º) IPCA					
3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO					
Especificar o objeto, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança.					
Item	Especificação (detalhamento das características)	Quant.	Unidade	Valor unitário	Valor Total
1	. CLAVICULÁRIO PARA 100 A 120 CHAVES 2.1 - CARACTERÍSTICAS Largura: 40cm (± 20cm) Altura: 40cm (± 20cm) Profundidade: 5cm (± 5cm) 2.2 – ESTRUTURA Em chapa de aço e acabamento em pintura eletrostática na cor cinza. 2.3 – ARMAZENAMENTO Suporte para fixação das	01	Unidade	R\$ 790,00	R\$ 790,00

	chaves de forma sequencial. Acompanha índice para identificação das chaves. Sistema de fechamento externo com chave. 2.4 – GARANTIA Garantia de pelo menos 1 ano contra defeito, corrosão e ferrugem. 2.5 – MARCAS DE REFERÊNCIA Nilko NK3120, ABCMetal KITPCH100.				
				R\$ 790,00	

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (JUSTIFICATIVA)

Justificar a necessidade da contratação e o quantitativo solicitado (Itens 2 e 3 do ETP Simplificado). Fazer referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes, se for o caso.

A presente contratação tem por finalidade atender à demanda por claviculário com capacidade para 100 a 120 chaves, destinado a suprir as necessidades operacionais da unidade requisitante, em conformidade com a autorização constante nos Autos Administrativos nº 202600038742.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Descrever a solução como um todo, considerando todo o ciclo de vida do objeto, inclusive manutenção e assistência técnica.

Aquisição de claviculário com capacidade para armazenamento e organização de 100 a 120 chaves, destinado a garantir o adequado controle, segurança e gestão do acesso aos ambientes institucionais, conforme autorização constante nos Autos Administrativos nº 202600038742.

6. PRAZO DE ENTREGA

30 dias após o recebimento da NE pelo fornecedor

7. LOCAL DE ENTREGA (OU LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO)

Indicar os locais de entrega dos objetos e as regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso.

Rodovia Br 153 com rua dona Todica, quadra CH, armazém 04-B (Galpão 06) Jardim Guanabara. CEP: 74675-090 – Goiânia-GO.

Necessário o agendamento prévio para a entrega dos bens solicitados por meio dos e-mails: almoxarifado@mpgo.mp.br.

Telefones: (62)3243-8501/8010

O agendamento prévio para a entrega é obrigatório e deverá ser solicitado por meio do e-mail: almoxarifado@mpgo.mp.br. Em caso de dúvidas ou para mais informações, os contatos disponíveis são os telefones: (62) 3243-8501 / 3243-8010.

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Descrever os padrões mínimos de qualidade, incluindo exigência de amostra, laudo, apresentação de catálogo, prospecto do fabricante, admissão de subcontratação, garantia da contratação, critérios de sustentabilidade.

Constitui requisito da contratação o estrito atendimento às especificações do objeto constantes do item 1 deste Termo de Referência.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Descrever deveres do contratado e do contratante. Definir como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento.

30 dias após o recebimento da NE pelo fornecedor

10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Descrever como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo MPGO.

A execução do objeto será acompanhada pelo DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

11. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA

Especificar a garantia exigida e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.

GARANTIA de no mínimo 12 (doze) meses

12. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O material/serviço será entregue/executado de que forma?

(X) Imediata e total, com pagamento único do valor total contratado/empenhado.

() Estimada, variando conforme a demanda/solicitação.

() Parcelada, porém com valor total contratado determinado.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Descrever exigências de qualificação técnica, critério de julgamento da proposta e forma de seleção.

Critério de julgamento:

(X) menor preço

() maior desconto

() melhor técnica ou conteúdo artístico

() técnica e preço

() maior lance

() maior retorno econômico (maior desconto combinado como menor valor de mão-de-obra)

A contratação será:

(X) por item

() por lote

() global

Caso a contratação não seja por item, justificar a aglutinação:

Exigências de qualificação técnica:

14. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Devem ser acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado.

R\$ 790,00 (Setecentos e noventa reais)

15. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente contratação será autorizada pelo Ordenador de Despesas após emissão da Estimativa de Impacto Orçamentário, que conterá a(s) respectiva(s) dotação(ões) orçamentária(s), nos termos do Ato PGJ 80/2023, Art. 5º, parágrafo único.

16. ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Indicar o item do PCA correspondente a esta aquisição/contratação. Caso não esteja prevista, justificar a necessidade de sua inclusão no plano. Acesse a versão atualizada do PCA em https://www.mpgp.mp.br/transparencia/licitacao_contratos_convenios/plano_anual_contratacao_padronizacao

ITEM 31 – SADM – Aquisição de Mobiliário Padronizado.

17. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informar requisitos indispensáveis que não estejam contemplados nos itens anteriores.

Necessário o agendamento prévio para a entrega dos bens solicitados por meio dos e-mails: almoxarifado@mpgo.mp.br.

Telefones: (62)3243-8501/8010

18. RELAÇÃO DE ANEXOS

Listar os documentos anexos como orçamentos, planilhas, imagens, tabela de multas, etc.

Especificação elaborada pela SENGE, ETP, DOD, TR.

19. ASSINATURAS

Elaborado por:

MARIA REGINA DOS SANTOS NUNES

Ciente e de acordo:

ANÍCIO DE MORAIS TERRA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO
PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE	
Unidade solicitante DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	
Nome do responsável pela unidade MARIA REGINA DOS SANTOS NUNES	Telefone / Ramal (62)3243-8500
Cargo/Função do responsável CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	E-mail materialepatrimônio@mpgo.mp.br
Data: 02/02/2025	
2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	
<i>Justificar a necessidade da contratação, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.</i>	
A contratação encontra amparo na autorização consignada nos Autos Administrativos nº 202600038742	
3. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE	
<i>Estimar as quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.</i>	
A estimativa da quantidade de claviculário, conforme autorização constante nos Autos Administrativos nº 202600038742.	
4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO	
<i>A estimativa deve ser acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte. Caso haja necessidade de preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação, as informações poderão constar de anexo classificado.</i>	
R\$ 790,00 (Setecentos e noventa reais)	
5. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO	
<i>Informar se a contratação será por item ou por lote e apresentar a respectiva justificativa.</i>	
A aquisição será por item	
6. CONCLUSÃO	
<i>Concluir sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.</i>	
Diante do exposto, conclui-se que a contratação mostra-se necessária e adequada para atender às demandas da unidade requisitante, encontrando amparo na autorização consignada nos Autos Administrativos nº 202600038742.	
7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
<i>Informar requisitos indispensáveis que não estejam contemplados nos itens anteriores.</i>	
Não se aplica	
8. RELAÇÃO DE ANEXOS	
<i>Listar os documentos anexos como orçamentos, planilhas, imagens, tabela de multas, etc.</i>	
Especificação da SENGE, ETP, DOD,TR, orçamento	
9. ASSINATURAS	
Elaborado por: MARIA REGINA DOS SANTOS NUNES	Ciente e de acordo: ANÍCIO DE MORAIS TERRA